

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR, PMDB**

IND 1736 /2002

**INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)**

Ass. Protocolo Legislativo para o
... à CEOF.
11 / 03 / 02

Stamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenária

*Solicita ao Departamento
de Trânsito do DF a instalação de
contadores regressivos de tempo, nos
semáforos em cruzamentos de grande
fluxo e naqueles onde estão instaladas
câmeras.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143, do Regimento Interno desta Casa, solicito à Câmara Legislativa do Distrito Federal, através da aprovação desta Indicação, encaminhar manifestação ao Departamento de Trânsito do DF para que promova a instalação de contadores regressivos de tempo nos semáforos em cruzamentos de grande fluxo de veículos e naqueles onde estão instaladas câmeras com controle eletrônico de avanço do sinal vermelho.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1736/02
n.º 01 solicitação

Temos recebido diversas reclamações de motoristas, especialmente taxistas, sobre o mecanismo de controle de avanço do sinal vermelho nos semáforos com câmeras do Distrito Federal. Argumentam que o tempo entre os sinais amarelo e vermelho é muito pequeno, ocasionando multas desnecessárias e por vezes, ao parar bruscamente, batidas entre veículos.

Esse controle é necessário. O que se pede é que haja tempo maior entre o sinal amarelo e o vermelho, ou se possível a instalação de contadores regressivos de tempo em que o semáforo ficará verde, para maior prevenção na hora de parar.

Sala das Sessões, em 7 de março de 2002.

747
Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB